

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1187/66 - CEE

INTERESSADO: DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

ASSUNTO : Alterações das denominações das Faculdades
de Farmácia e Odontologia

P A R E C E R N° 425/68

Cuida o presente processo de um ante projeto de lei dispondo sobre o desdobramento dos cursos de Farmácia e de Odontologia das atuais FFO de Araraquara e de Ribeirão Preto constituindo-se em Faculdade de Farmácia e Bioquímica e Faculdade de Odontologia de Araraquara, Faculdade de Farmácia e Bioquímica e Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, integrando Sistema Estadual de Ensino Superior.

Sobre o assunto manifestaram-se favoravelmente vários e ilustres educadores a um tempo em que prevalecia a ideia da constituição de Faculdades autônomas.

No momento porém em que se está procurando reformular as bases e diretrizes da Educação Superior assim como a estruturação administrativa da organização universitária consideramos de melhor alvitre aguardar os resultados dos estudos em andamento para a solução do assunto ventilado neste processo.

Em 20.10.68

a) Zeferino Vaz
Relator